



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor  
de Ciências Biológicas Universidade  
Federal do Paraná



### EDITAL 02/2025 PPGBCM-UFPR

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *stricto sensu* – MESTRADO E DOUTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (PPGBCM), no uso de suas atribuições legais e regimentais, após deliberações na reunião ordinária do colegiado, realizada no dia 03 de julho de 2025, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no Programa, na modalidade de Mestrado e Doutorado, considerando:

- a Resolução 32/17-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da Universidade Federal do Paraná;
- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;
- o Regimento interno do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal do Paraná;
- a Recomendação nº 09/2016 da Procuradoria da República no Estado do Paraná;
- a Resolução 02/25-CEPE, a qual institui normas para procedimentos, editais e reserva de vagas para processos seletivos da Pós-graduação *stricto sensu* da UFPR.

**RESOLVE:** Estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular, na forma deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este edital e realizado pela comissão de seleção, estabelecida em reunião ordinária realizada no dia 03 de julho de 2025, composta por cinco representantes do corpo docente do Programa, Professores(as) Drs(as). Fernanda Simas, Lia Nakao e Tiago Graf como titulares, e Katya Naliwaiko e Glaucio Valdameri como suplentes.

### 2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 18 vagas de MESTRADO e 10 vagas de DOUTORADO dentro das linhas de pesquisa do Programa. As linhas de pesquisa e de atuação dos orientadores podem ser consultadas no ANEXO IV deste edital e no site <http://www.pgbiocel.ufpr.br/portal>. Os orientadores do Programa que ofertarão vagas neste processo seletivo estão listados na tabela abaixo:



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor  
de Ciências Biológicas Universidade  
Federal do Paraná



DOCENTE	vagas para MESTRADO	vagas para DOUTORADO	Link para currículo Lattes
Alexander Biondo	2	2	<a href="http://lattes.cnpq.br/2978847453165582">http://lattes.cnpq.br/2978847453165582</a>
Carolina Oliveira	1	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/1040170667827052">http://lattes.cnpq.br/1040170667827052</a>
Ciro Ribeiro	2	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/7666734780195647">http://lattes.cnpq.br/7666734780195647</a>
Cláudia Machado	1	0	<a href="http://lattes.cnpq.br/1400221231229227">http://lattes.cnpq.br/1400221231229227</a>
Edvaldo Trindade	1	0	<a href="http://lattes.cnpq.br/7677279818472797">http://lattes.cnpq.br/7677279818472797</a>
Fernanda Simas	1	0	<a href="http://lattes.cnpq.br/4651679415363572">http://lattes.cnpq.br/4651679415363572</a>
Glaucio Valdameri	0	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/9897630183923653">http://lattes.cnpq.br/9897630183923653</a>
José Eduardo Vargas	1	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/9525858900171217">http://lattes.cnpq.br/9525858900171217</a>
Katya Naliwaiko	1	0	<a href="http://lattes.cnpq.br/9989637545815762">http://lattes.cnpq.br/9989637545815762</a>
Lucélia Donatti	2	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/8059432725797514">http://lattes.cnpq.br/8059432725797514</a>
Luiza Gremski	1	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/0195255019285499">http://lattes.cnpq.br/0195255019285499</a>
Marcel Ramirez	2	0	<a href="http://lattes.cnpq.br/1736334142033813">http://lattes.cnpq.br/1736334142033813</a>
Maritana Prodocimo	1	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/3045611249911893">http://lattes.cnpq.br/3045611249911893</a>
Sheila Winnischofer	1	0	<a href="http://lattes.cnpq.br/2704791842680040">http://lattes.cnpq.br/2704791842680040</a>
Silvio Sanches Veiga	1	1	<a href="http://lattes.cnpq.br/1307617859068869">http://lattes.cnpq.br/1307617859068869</a>

2.2 O candidato concorre à vaga ofertada pelo orientador que realizou a concordância de orientação no momento de sua inscrição. Caso o candidato seja aprovado e o orientador não tenha mais vaga para absorvê-lo, ele poderá solicitar matrícula na vaga de outro orientador que tenha vagas não ocupadas, mediante carta de aceite do novo orientador.

2.3 Conforme determinado pela resolução 32/17-CEPE, fica reservado o percentual de 5% das vagas previstas no presente edital aos servidores da UFPR, desde que atendam os seguintes requisitos:

2.3.1 Comprovação da reciprocidade de interesse da Instituição, por meio de ofício da chefia imediata e extrato de ata com aprovação em plenária departamental e/ou conselho setorial, quanto à aplicação da capacitação oferecida pelo programa de pós-graduação nos cursos de mestrado e doutorado, no exercício do cargo ocupado pelo interessado.

2.3.2 Aprovação no processo seletivo, com obtenção de nota igual ou superior a nota de corte.

2.4 Em atendimento à Resolução nº 02/25-CEPE, que institui normas para a implementação de ações afirmativas na pós-graduação stricto sensu da UFPR, o Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular destina 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas neste edital às candidatas e candidatos que se autodeclarem pertencentes a, pelo menos, uma das seguintes categorias:

- Pessoas negras (pretas ou pardas);
- Pessoas indígenas;
- Pessoas quilombolas;
- Pessoas com deficiência (PcD);
- Pessoas surdas;



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor  
de Ciências Biológicas Universidade  
Federal do Paraná



- Pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis);
- Pessoas refugiadas e apátridas.

2.4.1. A inscrição por ação afirmativa exige o preenchimento do Termo de Autodeclaração Específico (disponível em: [https://www.prppg.ufpr.br/site/wp-content/uploads/2025/05/modelos\\_termos-de-autodeclaracao\\_res022025-cepe\\_acoesafirmativas.docx](https://www.prppg.ufpr.br/site/wp-content/uploads/2025/05/modelos_termos-de-autodeclaracao_res022025-cepe_acoesafirmativas.docx)) e, quando aplicável, o envio dos documentos comprobatórios, conforme o artigo 3º da Resolução 02-2025-CEPE.

2.4.2. A veracidade da autodeclaração será avaliada por uma Banca de Validação, conforme orientações institucionais. A participação nessa banca é obrigatória e será realizada em data anterior a liberação do resultado do processo seletivo, com divulgação do cronograma em edital complementar.

2.4.3. A pessoa que não for validada na Banca de Validação ou não comparecer na data designada será automaticamente redirecionada para a ampla concorrência, desde que tenha obtido nota suficiente nas etapas eliminatórias. Será garantido o direito à continuidade no processo, sem prejuízo à sua classificação geral.

2.4.4. Candidatos(as) que tiverem autodeclaração invalidada em processos seletivos da UFPR não poderão se inscrever novamente pela mesma modalidade de ação afirmativa, conforme Art. 6º, §3º da Resolução nº 02/25-CEPE.

2.4.5. Caso haja sobra de vagas destinadas às ações afirmativas após o encerramento do processo de validação e classificação, estas serão revertidas para a ampla concorrência, conforme §5º do Art. 2º da Resolução nº 02/25-CEPE.

2.4.6. Candidatos(as) inscritos(as) na ampla concorrência poderão ser considerados(as) para as vagas de ações afirmativas, caso se enquadrem nos critérios estabelecidos e a nota os(as) qualifique, conforme §3º do Art. 2º da Resolução nº 02/25-CEPE.

2.4.7. Estão dispensadas da participação na banca de validação pessoas que já tenham sido validadas em ingresso anterior por ações afirmativas na UFPR, mediante apresentação de comprovação documental no ato de sua inscrição ao certame, conforme Art. 6º, §1º da Resolução nº 02/25-CEPE.

2.5 A lista dos candidatos aprovados e classificados obedecerá ao limite máximo de vagas previstas neste edital e à capacidade de orientação de cada professor integrante do corpo docente, conforme as normativas da CAPES.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Previamente à inscrição, o candidato deverá analisar o quadro de vagas ofertadas, bem como dos orientadores que estão ofertando vagas, e solicitar uma carta de aceite do provável orientador para que seja apresentada no momento da inscrição.

3.2. As inscrições para o processo de seleção serão realizadas de forma *online*, na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular ([www.pgbiocel.ufpr.br](http://www.pgbiocel.ufpr.br)), no período de 07/07/2025 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 08/08/2025.

3.2.1 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor  
de Ciências Biológicas Universidade  
Federal do Paraná



após o prazo final de recebimento estabelecido no item 3.2.

3.3. Para se candidatar a uma vaga, o candidato deverá preencher de forma online ([www.pgbiocel.ufpr.br](http://www.pgbiocel.ufpr.br)) a ficha de inscrição e anexar arquivos em formato “.pdf” dos seguintes documentos:

### PARA VAGAS DE MESTRADO

- a) Cópia do documento de identidade e CPF ou passaporte (caso o candidato seja estrangeiro). Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97;
- b) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último período do curso de graduação como provável formando;
- c) Currículo conforme modelo constante no ANEXO III apresentando a tabela preenchida com as respectivas pontuações de acordo com o ANEXO II, em formato “.pdf”, com documentos comprobatórios organizados na sequência em que as diversas atividades e produções aparecem na tabela. Produção não documentada não será pontuada na avaliação;
- d) Carta de concordância de orientação assinada e datada pelo futuro orientador (modelo no ANEXO I). Essa carta deverá ser anexada no campo nomeado “carta de recomendação” durante o processo de inscrição.
- e) Caso a inscrição seja por ação afirmativa deve-se anexar no campo “Outros documentos” o Termo de Autodeclaração Específico preenchido (disponível em: [https://www.prppg.ufpr.br/site/wp-content/uploads/2025/05/modelos\\_termos-de-autodeclaracao\\_res022025-cepe\\_acoesafirmativas.docx](https://www.prppg.ufpr.br/site/wp-content/uploads/2025/05/modelos_termos-de-autodeclaracao_res022025-cepe_acoesafirmativas.docx)) e, quando aplicável, o envio dos documentos comprobatórios, conforme as orientações específicas deste edital.

### PARA VAGAS DE DOUTORADO

- a) Cópia do documento de identidade e CPF ou passaporte (caso o candidato seja estrangeiro). Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor  
de Ciências Biológicas Universidade  
Federal do Paraná



fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97;

- b) Cópia da ata de defesa da dissertação de mestrado, diploma do curso de mestrado ou documento comprobatório de conclusão de todos os requisitos para obtenção do título de mestre, obtido em curso recomendado pela CAPES. Candidatos que não concluíram o mestrado poderão se inscrever mediante documento que comprove a data provável de defesa, com assinatura e carimbo da coordenação do Programa de Pós-graduação e/ou do orientador, ao qual está vinculado;
- c) Currículo conforme modelo constante no ANEXO III apresentando a tabela preenchida com as respectivas pontuações de acordo com o ANEXO II, em formato “.pdf”, com documentos comprobatórios organizados na sequência em que as diversas atividades e produções aparecem na tabela. Produção não documentada não será pontuada na avaliação;
- d) Carta de concordância de orientação assinada e datada pelo futuro orientador (modelo no ANEXO I). Essa carta deverá ser anexada no campo nomeado “carta de recomendação” durante o processo de inscrição.
- e) Certificado de suficiência em inglês emitido pelo Departamento de Letras Estrangeiras da UFPR ou equivalente (TOEFL, Cambridge e IELTS) realizado previamente e com validade de até 5 (cinco) anos. Caso o candidato não tenha o certificado, poderá fazer sua inscrição, em sendo aprovado, poderá fazer sua matrícula no curso, porém deverá inscrever-se no teste de língua inglesa da UFPR ou equivalente (TOEFL, Cambridge e IELTS) e apresentar certificado de suficiência em inglês até o 24º mês do doutorado.
- f) Caso a inscrição seja por ação afirmativa deve-se anexar no campo “Outros documentos” o Termo de Autodeclaração Específico preenchido (disponível em: [https://www.prppg.ufpr.br/site/wp-content/uploads/2025/05/modelos\\_termos-de-autodeclaracao\\_res022025-cepe\\_acoesafirmativas.docx](https://www.prppg.ufpr.br/site/wp-content/uploads/2025/05/modelos_termos-de-autodeclaracao_res022025-cepe_acoesafirmativas.docx)) e, quando aplicável, o envio dos documentos comprobatórios, conforme as orientações específicas deste edital.

### 3.4. Inscrição na categoria DOUTORADO DIRETO

3.4.1. Para a inscrição na categoria de doutorado direto, no caso de candidatos que não tenham realizado curso de mestrado previamente, o candidato deverá encaminhar ao colegiado uma solicitação de ingresso no programa contendo os documentos do item 3.3 adicionando os seguintes documentos em arquivos do tipo “.pdf”:

- a) Cópia do diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. No caso de diploma estrangeiro, ele deverá ser reconhecido pelo órgão competente do país de origem;
- b) Comprovação de que o orientador já concluiu a orientação de pelo menos 2 (duas) teses de doutorado;
- c) Comprovação de que o candidato cumpriu pelo menos 2 (dois) anos de iniciação científica ou similar;
- d) Cópia de artigo aceito ou publicado com primeira autoria do candidato em periódico pertencente a um dos quatro estratos mais altos do *qualis* CAPES (área Ciências Biológicas



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor  
de Ciências Biológicas Universidade  
Federal do Paraná



II);

- e) Caso a inscrição seja por ação afirmativa deve-se anexar no campo “Outros documentos” o Termo de Autodeclaração Específico preenchido (disponível em: [https://www.prppg.ufpr.br/site/wp-content/uploads/2025/05/modelos\\_termos-de-autodeclaracao\\_res022025-cepe\\_acoesaafirmativas.docx](https://www.prppg.ufpr.br/site/wp-content/uploads/2025/05/modelos_termos-de-autodeclaracao_res022025-cepe_acoesaafirmativas.docx)) e, quando aplicável, o envio dos documentos comprobatórios, conforme as orientações específicas deste edital.

3.5. A comissão fará a conferência de toda a documentação enviada sendo que a ausência de qualquer documento ou a não correspondência de algum documento implicará na não homologação da inscrição.

### 4. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas participarão do processo seletivo, que ocorrerá no dia 15/08/2025 com início às 9:00h (horário de Brasília).

4.2. Os candidatos deverão apresentar documento com foto no momento da realização das provas.

4.3. A seleção será composta pelas seguintes avaliações:

4.3.1 Prova de biologia celular e molecular (nota eliminatória e classificatória, peso 7);

4.3.2 Análise do currículo\* pontuado conforme ANEXO II (nota classificatória, peso 3).

4.3.3 Teste de suficiência em língua inglesa (obrigatório para candidatos ao curso de mestrado e opcional para candidatos ao curso de doutorado. Não terá caráter eliminatório nem classificatório)

\* Serão considerados habilitados para a análise de currículo, independente da linha de pesquisa ou de professor orientador, aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 60 numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) na prova de conhecimentos em biologia celular e molecular. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver média final inferior a 60 na referida prova.

4.4 Em caso de empate na média final dos candidatos, o critério de desempate será na sequência: a maior nota na prova de conhecimentos em biologia celular e molecular seguida da maior nota do currículo. Se houver empate em ambas as notas o critério de desempate será a idade, priorizando o candidato mais velho.

4.5 A prova de conhecimentos em biologia celular e molecular será realizada presencialmente.

4.5.1 No momento da inscrição, os candidatos que residam em outros países ou locais distantes de Curitiba poderão solicitar, via email ([pgbiocel@ufpr.br](mailto:pgbiocel@ufpr.br)), a realização das provas de forma presencial em outra universidade fora de Curitiba. Nestes casos, a solicitação deverá estar justificada e será analisada pela comissão de seleção. O parecer da comissão sobre a solicitação, bem como as instruções para a realização desta serão divulgadas em edital juntamente com o resultado das inscrições homologadas.



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor  
de Ciências Biológicas Universidade  
Federal do Paraná



4.6 A prova de conhecimentos em biologia celular e molecular consistirá em questões objetivas e abordará os seguintes tópicos:

- a) Como as células leem o genoma: do DNA à proteína (capítulo 7)
- b) A estrutura das membranas (capítulo 11)
- c) Transporte através de membranas celulares (princípios do transporte transmembrana, transportadores e suas funções, canais iônicos e o potencial de membrana) (capítulo 12)
- d) Mitocôndrias (capítulo 14)
- e) Compartimentos intracelulares e transporte de proteínas (capítulo 15)
- f) Citoesqueleto – filamentos Intermediários, microtúbulos e filamentos de actina (capítulo 17)

**Bibliografia recomendada:** Bruce Alberts, Fundamentos da Biologia Celular, 4ª edição, Editora Artmed (2017).

4.7. Conforme §2º da Portaria 01/2025 do PPGBCM, candidatos que já tiverem sido submetidos a processos seletivos no PPGBCM (mestrado ou doutorado) nos últimos 5 anos, e tiverem sido aprovados, poderão optar, no ato da inscrição, por utilizar a nota da prova de conhecimentos em biologia celular e molecular previamente obtida. Neste caso, o candidato fica isento de realizar tal prova de conhecimentos no processo seletivo atual.

4.8. Ao currículo serão atribuídas notas de 60 a 100. A pontuação final dos currículos será o somatório das pontuações atribuídas aos itens constantes na tabela de pontuação (ANEXO II). Após pontuação, os currículos serão ranqueados, sendo atribuída a nota 100 ao currículo com pontuação mais alta e nota 60 ao de pontuação mais baixa. As notas dos demais currículos serão calculadas conforme fórmula abaixo:

Nota do currículo "X" =  $[(ptX - ptb) \times 40 / (pta - ptb)] + 60$

Onde: ptX = pontuação do currículo do candidato "X", ptb = pontuação do currículo com nota mais baixa, pta = pontuação do currículo com nota mais alta.

## 5 DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A banca será constituída pela comissão de seleção, composta por professores membros do Programa que foram designados pelo Colegiado do Programa, conforme determinado pelo Artº. 46 da resolução 32/17-CEPE.

5.2 A correção das provas será realizada por pelo menos dois membros da comissão e conflitos de interesse serão evitados pela codificação das provas desde sua aplicação até a finalização da correção.

5.3 A banca examinadora não poderá ser formada por servidor ou terceiro que tenham relações de parentesco, de filiação, societárias e/ou comerciais entre si ou com os candidatos.

## 6 DA APROVAÇÃO, MATRÍCULA E CONCESSÃO DE BOLSA

6.1 A comissão do processo de seleção emitirá parecer com a ordem dos candidatos aprovados, considerando as vagas ofertadas (item 2 deste Edital) e o desempenho nas avaliações (item 4 deste Edital).

6.1.1 Dentro de limite reservado de 20% previsto no item 2.4, os candidatos que



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor  
de Ciências Biológicas Universidade  
Federal do Paraná



tiverem concorrido às vagas destinadas às ações afirmativas (previstas na Resolução 02/25-CEPE) e que forem aprovados no processo seletivo terão prioridade na ocupação das vagas ofertadas pelo orientador. Na indisponibilidade de vagas do referido orientador, o candidato aprovado poderá ocupar prioritariamente vaga vacante ofertada por outro orientador.

6.2 Após divulgação do resultado final o candidato aprovado deverá solicitar sua matrícula à secretaria do PPGBCM-UFPR via email ([pgbiocel@ufpr.br](mailto:pgbiocel@ufpr.br)) entre os dias 01/09/2025 a 10/03/2026, seguindo as instruções recebidas após a solicitação.

6.2.1 Para o presente edital, há previsão de **6 (seis)** bolsas de mestrado (mensalidades de R\$ 2.100,00) e **2 (duas)** bolsas de doutorado (mensalidades de R\$ 3.100,00). Tal quantidade de bolsas está condicionada às políticas de distribuição das agências de fomento CNPq e CAPES.

6.3 A implementação dessas prováveis cotas de bolsa está condicionada ao cronograma e aos procedimentos de formalização a serem definidos pela CAPES, CNPq e PROPG/UFPR.

6.4 Os candidatos melhores classificados no processo seletivo terão prioridade no recebimento das bolsas, quando estas estiverem disponíveis, independente da ordem de matrícula no Programa.

6.4.1 Os candidatos cujos ingressos forem provenientes das ações afirmativas (previstas no item 2.4) terão prioridade no recebimento das bolsas independente da ordem de classificação e da ordem de matrícula no Programa.

6.5 Caso o candidato aprovado neste processo seletivo decida por realizar sua matrícula e não seja contemplado com bolsa, ele poderá pleitear bolsas ofertadas em processos seletivos futuros do Programa. Para isso este deverá realizar o referido processo seletivo e concorrer ao ranqueamento de notas com os novos candidatos.

6.6 Caso os candidatos aprovados sejam contemplados com bolsas externas ao PPGBCM/UFPR, as cotas de bolsas do Programa serão implementadas aos próximos candidatos aprovados seguindo a ordem de classificação.

6.7 A matrícula dos candidatos aprovados estará condicionada à leitura e ao aceite das normas contidas no Regimento Interno do Programa, aprovado em 2025, nas Portarias vigentes e na Resolução 32/17-CEPE, documentos estes disponíveis no site do Programa.

6.8 Conforme a Resolução 32/17-CEPE, para a concessão de bolsa de estudo será exigido o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas agências financiadoras.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os editais, Portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados, cumulativamente, no endereço eletrônico do Programa ([www.pgbiocel.ufpr.br](http://www.pgbiocel.ufpr.br)).



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor  
de Ciências Biológicas Universidade  
Federal do Paraná



7.2. É permitida e incentivada a indicação de observador do corpo discente da pós-graduação no processo de seleção, com a possibilidade de participação, sem voto, em todas as fases.

7.3. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo. O prazo para interposição de recurso contra os resultados será de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados em edital (disponibilizado na página do Programa, <http://www.pgbiocel.ufpr.br>). O recurso deverá ser enviado por e-mail à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular ([pgbiocel@ufpr.br](mailto:pgbiocel@ufpr.br))

7.4. As datas de divulgação dos resultados e os prazos para interposição de recursos estão divulgados no item 8 (cronograma) deste Edital.

7.5. Os candidatos poderão entrar em contato com a secretaria do Programa e com a comissão de seleção exclusivamente por meio do e-mail [pgbiocel@ufpr.br](mailto:pgbiocel@ufpr.br)

## 8 CRONOGRAMA

8.1 O cronograma e prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado abaixo:

Etapa	Data
Inscrições	07/07/2025 a 08/08/2025 (até às 23h59 horário de Brasília)
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	11/08/2025
Período para interpor recurso sobre as inscrições indeferidas	11/08/2025 a 13/08/2025 (até às 23h59 horário de Brasília)
Resultado final das inscrições	13/08/2025
Prova de Conhecimentos Gerais em Biologia Celular e Molecular	15/08/2025 (das 9h às 12h30 horário de Brasília)
Teste de suficiência em inglês	15/08/2025 (das 14h às 16h horário de Brasília)



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor  
de Ciências Biológicas Universidade  
Federal do Paraná



Local das provas	Anfiteatro 03, Setor de Ciências Biológicas da UFPR Endereço: Av. Cel. Francisco H. dos Santos, SN; Jardim das Américas, Centro Politécnico da UFPR
Resultado	A partir de 25/08/2025
Período para interpor recurso sobre o resultado	Dois dias a partir da divulgação do resultado (até às 23h59 horário de Brasília)
Resultado final	Quatro dias após o resultado
Período de matrículas no PPGBCM	01/09/2025 a 10/03/2026

Observação: todos os resultados serão divulgados cumulativamente no *site* do PPGBCM.

Curitiba, 4 de julho 2025.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luiza Helena Gremski  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor  
de Ciências Biológicas Universidade  
Federal do Paraná



### ANEXO I

(adicionar no campo nomeado “carta de recomendação” durante o processo de inscrição pelo SIGA)

## TERMO DE CONCORDÂNCIA DE ORIENTAÇÃO

Venho informar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal do Paraná que o candidato \_\_\_\_\_ (CPF: \_\_\_\_\_) participará do Processo Seletivo para o Curso de \_\_\_\_\_ concorrendo a uma vaga por mim ofertada no Edital 02/2025 do PPGBCM-UFPR.

Se aprovado, o aluno desenvolverá seu projeto sob minha orientação. Sobre a execução do futuro projeto de pesquisa ao qual o candidato estará vinculado, declaro que aceito supervisionar o candidato se ele atender as seguintes condições, que estão de acordo com o tipo de pesquisa e experimentos desenvolvidos em meu Grupo de Pesquisa:

(  ) O candidato só realizará o mestrado ou doutorado caso possa dedicar-se exclusivamente ao projeto de pesquisa (independentemente de ser bolsista ou não).

(  ) O candidato pode realizar o mestrado ou doutorado mesmo se tiver outra atividade profissional, desde que se dedique \_\_\_\_\_h/semana à execução do projeto de pesquisa.

Justificativa:

---

---

---

---

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Prof(a). Dr(a).



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor  
de Ciências Biológicas Universidade  
Federal do Paraná



### ANEXO II

#### Tabela de Pontuação – Currículo

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	PONTUAÇÃO
<b>Formação Complementar</b>	
1. Diploma de doutorado	50 pts
2. Diploma de mestrado	25 pts
3. Curso de especialização (qualificação <i>lato sensu</i> ) ou equivalente na área	10 pts / 360 h
4. Curso de aperfeiçoamento (qualificação <i>lato sensu</i> ) ou equivalente na área	5 pts / 180 h
5. Atividade de Iniciação Científica	5 pts / 12 meses
6. Atividade de Monitoria	1 pts / 12 meses
7. Diploma de proficiência em língua inglesa nos últimos 5 anos (Cambridge, Oxford, ESLAT, MICHIGAN, TOEFL [min 550 pontos])	10 pts
<b>Atuação Profissional</b>	
8. Docência em curso de Graduação	6 pts / ano - com 8 h/semana (Max. 18 pts)
9. Docência em curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i>	0,5 pt / 2h
10. Docência em Ensino Médio	6 pts / ano - com 8 h/semana (Máx. 18 pts)
11. Participação em Comissões Administrativas (colegiado, representante discente em colegiado e comissões organizadoras)	1 pt
<b>Prêmios e títulos</b>	
12. Premiação de projetos, trabalhos científicos e de extensão em concursos promovidos por instituições de reconhecida credibilidade	3 pts



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor  
de Ciências Biológicas Universidade  
Federal do Paraná



---

### Produções

- 
- |  |  |
|--|--|
| 13. Artigo de pesquisa como primeiro autor ou autor correspondente publicado em revista indexada (com ISSN)  | 30 + [(Fator de Impacto x 10)] pts                       |
| 14. Artigo de pesquisa como coautor publicado em revista indexada (com ISSN)                                 | $0,7 \times \{30 + [(Fator de Impacto \times 10)]\}$ pts |
| 15. Artigo de pesquisa publicado como primeiro autor ou autor correspondente em revista não indexada da área | 5 pts (Máx. 15 pts)                                      |
| 16. Artigo de pesquisa publicado como coautor em revista não indexada da área                                | 3 pts (Máx. 9 pts)                                       |
| 17. Autor ou editor de livro internacional publicado na área (com ISBN)                                      | 60 pts   |
| 18. Autor ou editor de livro nacional publicado na área (com ISBN)   | 30 pts   |
| 19. Autor de capítulo de livro internacional publicado na área (com ISBN)                                    | 10 pts   |
| 20. Autor de capítulo de livro nacional publicado na área (com ISBN)   | 5 pts  |
| 21. Comunicação de trabalho com resumo publicado como autor principal  | 1 pt (Máx. 15 pts)                                       |
- 

### Apresentação de trabalhos

- 
- |   |                         |
|---|-------------------------|
| 22. Cursos ministrados  | 1 pt / 2h (Máx. 10 pts) |
| 23. Conferências, mesas redondas e palestras ministradas          | 1 pt (Máx. 10 pts)      |
| 24. Depósito de sequências em banco de dados eletrônicos na área. | 1 pt (Máx. 10 pts)      |
- 

### Bancas

- 
- |   |  |
|---|--|
| 25. Membro de banca avaliadora de tese de doutorado   | 2 pts                                  |
| 26. Membro de banca avaliadora de dissertação de mestrado   | 1 pt                                   |
| 27. Membro de banca avaliadora de trabalhos de conclusão de curso, monografia ou evento de iniciação científica | 0,5 pt (Máx. 2 pts se no mesmo evento) |
- 

### Eventos

- 
- |  |                      |
|--|----------------------|
| 28. Participação em Congresso, Simpósio, Conferência | 0,5 pt (Máx. 10 pts) |
|--|----------------------|
-



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor  
de Ciências Biológicas Universidade  
Federal do Paraná



---

### Orientações

---

29. Orientação de monografias/ trabalhos de conclusão de curso 6 pts  
graduação e especialização

---

30. Coorientação de monografia/ trabalho de conclusão de curso 2 pts  
concluída

---

### Patentes

---

31. Patente depositada 10 pts

---

32. Patente concedida 60 pts

---

### Educação e Popularização de C & T

---

33. Artigo de divulgação científica (popularização da ciência) 2 pt (Máx. 10 pts)  
publicado em revista científica impressa ou *online*.

---

### Não serão pontuados:

- 1- Palestras assistidas.
- 2- Estágio Curricular.
- 3- Atividades obrigatórias dentro de disciplinas regulares (graduação e pós-graduação).
- 4- Seminários / Palestras proferidas dentro do próprio grupo de pesquisa (reuniões de laboratório).



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor  
de Ciências Biológicas Universidade  
Federal do Paraná



### ANEXO III

#### MODELO DE CURRÍCULO

1. Identificação
2. Formação
3. Tabela de pontuação
  - a. Preencher tabela conforme itens e pontuação do Anexo II,
  - b. Obedecer à sequência do ano mais atual para mais antigo
  - c. Indicar pontuação e a página que apresenta o certificado
  - d. Inserir as linhas necessárias mantendo a formatação indicada no que diz respeito à numeração dos itens descritos no Anexo II.

Item	Descrição	Pontuação	Certificado (indicar o número da página e/ou o número do documento onde está o comprovante)
<b>Formação complementar</b>			
<i>Total de pontos</i>			
<b>Atuação Profissional</b>			



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor  
de Ciências Biológicas Universidade  
Federal do Paraná



<b>UFPR</b>			
<i>Total de pontos</i>			
<b>Prêmios e títulos</b>			
<i>Total de pontos</i>			
<b>Produções</b>			
<i>Total de pontos</i>			
<b>Apresentação de trabalhos</b>			
<i>Total de pontos</i>			
<b>Bancas</b>			
<i>Total de pontos</i>			



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor  
de Ciências Biológicas Universidade  
Federal do Paraná



<b>Eventos</b>			
<i>Total de pontos</i>		<i>Total de pontos</i>	
<b>Orientações</b>			
<i>Total de pontos</i>			
<b>Patentes</b>			
<i>Total de pontos</i>			
<b>Educação e Popularização de C &amp; T</b>			
<i>Total de pontos</i>			



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor  
de Ciências Biológicas Universidade  
Federal do Paraná



### ANEXO IV

#### Descritivo das linhas de pesquisa dos orientadores que estão ofertando vagas no edital

PROFESSORES ORIENTADORES	DESCRIÇÃO DA LINHA DE PESQUISA
Alexander Biondo	Candidatos aprovados para mestrado e doutorado neste edital terão a oportunidade de desenvolver estudos na linha de pesquisa em Biologia Molecular de Patógenos, relacionada com abordagem em Saúde Única de populações humanas vulneráveis, seus animais e meio ambiente em que vivem, com enfoque principalmente em populações indígenas, quilombolas, caiçaras, carcerárias, em situação de rua e refugiadas.
Carolina Oliveira	O Laboratório de Células Inflamatórias e Neoplásicas vem trabalhando em projetos que envolvem o desenvolvimento e aplicação de moléculas e nanomateriais com potencial aplicação no desenvolvimento de tratamentos antitumorais. O candidato aprovado irá desenvolver um projeto inovador que investiga o desenvolvimento e uso nanomateriais para o tratamento de melanoma metastático. O candidato terá a oportunidade de explorar os efeitos desses nanomateriais em células do microambiente tumoral, através de modelos in vitro e in vivo, contribuindo para avanços significativos na terapia antitumoral. Este projeto interdisciplinar oferece um ambiente colaborativo e estimulante, ideal para o desenvolvimento acadêmico e profissional de discentes interessados em pesquisa básica e inovação científica.
Ciro Ribeiro	Estudo do papel de poluentes no prognóstico do câncer.
Cláudia Machado	O candidato(a) aprovado(a) para o mestrado neste edital terá a oportunidade de desenvolver estudos na linha de pesquisa em Embriotoxicologia. Esta linha tem como foco investigar os riscos associados à exposição a poluentes persistentes e/ou emergentes, avaliando seus efeitos durante o desenvolvimento embrionário de vertebrados. Os estudos, no momento, serão voltados a investigações específicas sobre a membrana corioalantoica (CAM) do embrião de ave, por sua alta sensibilidade a agentes tóxicos e pelo fato de atuar como uma interface direta entre o ambiente externo e o embrião em desenvolvimento, além de ser reconhecida como um modelo in vivo eficiente para avaliação de toxicidade, angiogênese e processos inflamatórios, permitindo a detecção precoce de alterações vasculares, celulares e moleculares induzidas por diferentes contaminantes ambientais.
Edvaldo Trindade	Embora o melanoma corresponda a uma pequena fração de câncer de pele, sua alta letalidade devido ao potencial metastático torna urgente o desenvolvimento de terapias mais eficazes e menos tóxicas que a dacarbazina, quimioterápico padrão do SUS com eficácia limitada. Neste contexto, esta linha de pesquisa visa avaliar polissacarídeos de diferentes origens em modelos de melanoma, priorizando compostos que alterem o fenótipo metastático sem citotoxicidade, seguindo a estratégia in vitro → pré-clínica → desenvolvimento de matriz de colágeno com MG-Pe para bioimpressão de curativos personalizados. Esta abordagem inovadora busca não apenas controlar o desenvolvimento tumoral e reduzir metástases pós-cirúrgicas através da liberação controlada de fármacos, mas também elevar o grau de maturidade da patente existente (BR 10 2018 005595 0).



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor  
de Ciências Biológicas Universidade  
Federal do Paraná



Fernanda Simas	Os projetos desenvolvidos no Laboratório de Células Inflamatórias e Neoplásicas ( <a href="https://lcin.ufpr.br/portal/">https://lcin.ufpr.br/portal/</a> ) buscam prospectar e avaliar a atividade biológica, in vitro e in vivo, de polissacarídeos obtidos de espécies brasileiras e de compostos orgânicos contendo selênio para o tratamento do melanoma, o câncer de pele mais agressivo e mais refratário às terapias atualmente disponíveis pelo SUS. Buscamos estratégias terapêuticas mais custo efetivas, com melhor eficácia e baixa toxicidade. Nossos projetos avaliam efeitos nos processos celulares relacionados com a malignidade do melanoma e com o microambiente tumoral, com vistas à aplicação em imunoterapia.
Glaucio Valdameri	Candidatos aprovados neste edital poderão trabalhar sob minha orientação em um projeto da área temática relacionada com mecanismos de resistência em câncer. Em específico, esse projeto busca identificar e caracterizar o mecanismo molecular de novos inibidores dos principais transportadores ABC: glicoproteína P, MRP1 e ABCG2. Neste projeto usaremos modelos in vitro (células transfectadas de maneira estável) e modelos in silico. Os melhores inibidores serão validados em modelos animais. Informações sobre o nosso laboratório estão disponíveis no sítio eletrônico <a href="https://lcdr.ufpr.br/portal/">https://lcdr.ufpr.br/portal/</a> .
José Eduardo Vargas	Uma peça-chave na comunicação entre células tumorigênicas e células normais são os microRNAs (moléculas de RNA), encontrados dentro de vesículas extracelulares liberadas por células tumorais. Estes microRNAs são capazes de modular a expressão gênica das células, favorecendo a formação de metástases ("invasão" de um órgão diferente daquele onde se iniciou o tumor). Um dos mecanismos que favorecem a metástase é a indução de envelhecimento em células normais. O objetivo do projeto do aluno será identificar microRNAs de vesículas extracelulares capazes de induzir senescência em células normais, favorecendo a metástase. Para isso, serão utilizados modelos preditivos feitos com computadores. O aluno/a não precisa ter experiência prévia em informática para o desenvolvimento do trabalho, mas conhecimentos básicos de alguma linguagem de programação poderão facilitar o desenvolvimento do projeto. Requisitos sugerido mas não obrigatório: experiência prévia em bioinformática estrutural.
Katya Naliwaiko	O aluno selecionado desenvolverá projeto de estudo sobre os efeitos do óleo de peixe na modulação estrutural do músculo esquelético.
Lucélia Donatti	O Laboratório de Biologia Adaptativa ( <a href="https://biologiaadaptativa.com.br">https://biologiaadaptativa.com.br</a> ) está inserido nas linhas de pesquisa do PPGBCM "Biologia dos Processos Celulares" e "Toxicologia Celular e Ambiental". Os projetos desenvolvidos no Laboratório têm o objetivo de compreender a plasticidade metabólica e os mecanismos ecológicos e moleculares de organismos aquáticos (marinhos e de água doce), tropicais e antárticos, com ênfase em peixes e gastrópodes, frente a estressores, visando obter dados científicos que poderão ser extrapolados e/ou comparados com outras espécies, tendo aplicabilidade nos diferentes campos da ciência. Para tanto, diversas técnicas dentre elas, enzimáticas, morfológicas, ômicas e de bioinformática são utilizadas. O Laboratório é financiado pelo CNPq, Marinha do Brasil e PROANTAR (Programa Antártico Brasileiro)



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor  
de Ciências Biológicas Universidade  
Federal do Paraná



Luiza Gremski	Toxinas de venenos e secreções de animais peçonhentos são usadas para produzir soros anti-veneno e como ferramentas em pesquisas biológicas e biotecnológicas. Nosso grupo tem estudado toxinas, especialmente da aranha marrom (Gênero <i>Loxosceles</i> ), para entender a fisiopatologia do envenenamento e desenvolver antígenos para novos soros, diagnósticos e vacinas. As pesquisas incluem clonagem de genes, sequenciamento de DNA, expressão de proteínas recombinantes em diversos modelos, purificação de proteínas, obtenção de anticorpos e avaliação funcional das moléculas. Métodos como cristalografia, ressonância magnética nuclear, docagem e dinâmica molecular são usados para estudar a estrutura e função das toxinas. Estudos em biologia celular avaliam as atividades das toxinas em modelos animais e células, focando na membrana plasmática e na resposta inflamatória. Pesquisas em bioinformática identificam novas isoformas de toxinas e suas atividades. Também investigamos os efeitos de toxinas recombinantes em células tumorais para identificar reguladores do fenótipo tumoral. O grupo é financiado pelo CNPq e Fundação Araucária, com colaborações de várias instituições, como UNESP-SP, UEPG-PR, UFMG-MG e Fundação Ezequiel Dias-MG.
Marcel Ramirez	Candidatos aprovados para mestrado e doutorado neste edital terão a oportunidade de desenvolver estudos na linha de pesquisa Biologia Molecular de Patógenos, relacionada com caracterização de vesículas extracelulares durante a interação patógeno hospedeiro. Utilizando estratégias de bioquímica, biologia celular, imunologia, biologia molecular, Farmacologia e outras disciplinas pretendemos entender a função de vesículas liberadas no desenvolvimento de doenças negligenciadas. A caracterização destas estruturas pode permitir entender a fisiopatologia da doença e desenvolver métodos diagnósticos e alternativas terapêuticas de controle como vacinas e quimioterápicos.
Maritana Prodocimo	Os projetos desenvolvidos sob minha supervisão buscam avaliar os efeitos de diferentes poluentes ambientais na saúde de peixes, utilizando diferentes biomarcadores. Os projetos serão desenvolvidos por meio de bioensaios, ou por biomonitoramento ambiental, com foco no Rio Iguaçu.
Sheila Winnischofer	O projeto a ser desenvolvido tem como foco a investigação do processo de splicing alternativo na biologia tumoral de glioblastomas humanos. Análise funcional do transcrito do gene RECK canônico e seus variantes de splicing serão realizadas, investigando vias de sinalização celular envolvidas no processo de metástase e mecanismos de resistência. Nesse projeto será utilizado modelo in vitro de células em cultura, avaliação da modulação de expressão gênica e ensaios fenotípicos de proliferação, migração e invasão celular.
Silvio Sanches Veiga	Toxinas de venenos e secreções de animais peçonhentos são usadas para produzir soros anti-veneno e como ferramentas em pesquisas biológicas e biotecnológicas. Nosso grupo tem estudado toxinas, especialmente da aranha marrom (Gênero <i>Loxosceles</i> ), para entender a fisiopatologia do envenenamento e desenvolver antígenos para novos soros, diagnósticos e vacinas. As pesquisas incluem clonagem de genes, sequenciamento de DNA, expressão de proteínas recombinantes em diversos modelos, purificação de proteínas, obtenção de anticorpos e avaliação funcional das moléculas. Métodos como cristalografia, ressonância magnética nuclear, docagem e dinâmica molecular são usados para estudar a estrutura e função das toxinas. Estudos em biologia celular avaliam as atividades das toxinas em modelos animais e células, focando na membrana plasmática e na resposta inflamatória. Pesquisas em bioinformática identificam novas isoformas de toxinas e suas atividades. Também investigamos os efeitos de toxinas recombinantes em células tumorais para identificar reguladores do fenótipo tumoral. O grupo é financiado pelo CNPq e Fundação Araucária, com colaborações de várias instituições, como UNESP-SP, UEPG-PR, UFMG-MG e Fundação Ezequiel Dias-MG.